

**PORTARIA N.º 6083, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Assis Fontana"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de Dezembro de 2010, ao Servidor Municipal **Assis Fontana**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 569, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 21.01.2010 a 20.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.